

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 477V/2023

O aluno **RICARDO GABRIEL FABIAN**, da turma **7A**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O referido aluno estava fazendo brincadeiras de mau gosto com outros colegas, com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 232 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXX - zelar pelo bom nome do Colégio, não se envolvendo em brigas, tumultos, algazarras, vaías e brincadeiras agressivas contra a integridade física ou moral de outrem;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza a falta acima como de natureza GRAVE.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **11** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **14** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 17 de agosto de 2023.

Sd. QPMG 1 Jessica Gonçalves da Silva Borges,
Inspetor de Turno

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____